



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6169, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Instala a Comissão Intergestores Bipartite da Educação – Cibe no âmbito do Estado de Goiás.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 40 da Constituição Estadual, ao art. 56 da Lei n.º 20.491/2019, à Lei n.º 21.792/2023, à Lei Complementar n.º 26/1998, à Lei estadual n.º 18.969/2015, à Lei Complementar n.º 220/2025, ao Decreto n.º 10.861/2026 e ao Processo n.º 202600006016559, resolve:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Intergestores Bipartite da Educação – Cibe no âmbito do Estado de Goiás, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES ESTADUAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Secretária de Estado da Educação Helena da Costa Bezerra CPF n.º ***.205.797-**	Assessor de Gabinete João Carlos Spanhol CPF n.º ***.200.882-**
Subsecretário-Adjunto Gustavo de Moraes Veiga Jardim CPF n.º ***.094.351-**	Chefe do Escritório de Projetos Setorial Carlos Neuclimar Vieira CPF n.º ***.038.151-**
Diretor Administrativo e Financeiro Andrey Sales de Souza Campos Araújo CPF n.º ***.927.261-**	Gerente de Licitação Alessandra Batista Lago CPF n.º ***.892.181-**
Diretora Pedagógica Alessandra Oliveira de Almeida CPF n.º ***.082.549-**	Superintendente de Educação Infantil e do Ensino Fundamental Fátima Garcia Santana Rossi CPF n.º ***.394.421-**
Diretora de Política Educacional Vanessa de Almeida Carvalho CPF n.º ***.486.751-**	Superintendente de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados Márcia Maria de Carvalho Pereira CPF n.º ***.617.811-**
Assessora da Superintendência de Ensino Médio Sueid Mendonça Carvalho CPF n.º ***.251.801-**	Coordenadora de Avaliação das Ações Governamentais Gláucia Lima Ferreira Cruz CPF n.º ***.341.246-**

REPRESENTANTES MUNICIPAIS			
TITULAR	MUNICÍPIO	PROPLENTE	MUNICÍPIO
Anderlúcia de Castro Ferreira CPF n.º ***.634.781-**	Anicunópolis	Altamiro Gomes Guimarães Neto CPF n.º ***.890.181-**	Bela Vista de Goiás
Cyntia Gracielly Figueiredo Siqueira Alves CPF n.º ***.074.751-**	Nazário	Kelem Montes Cardoso Mesquita CPF n.º ***.953.551-**	Silvânia
Márcio Victor Gonçalves dos Santos CPF n.º ***.920.471-**	Posse	Maria de Fátima Ferreira Pires CPF n.º ***.256.721-**	São Luís de Montes Belos
Miguel Rodrigues Ribeiro CPF n.º ***.314.068-**	Rio Verde	Nelma José Gomes CPF n.º ***.397.951-**	Piracanjuba
Pedro Henrique Dutra CPF n.º ***.554.761-**	Rubiataba	Renato Gomes D'Abadia CPF n.º ***.741.941-**	Pirenópolis
Giselle Pereira Campos Faria CPF n.º ***.819.251-**	Goiânia	Jaime Ricardo Ferreira CPF n.º ***.431.151-**	Goiânia

Art. 2.º A servidora Gláucia Lima Ferreira Cruz, CPF n.º ***.341.246-**, exercerá a função de Secretária-Executiva da Comissão Intergestores Bipartite da Educação – Cibe/GO, conforme previsto no art. 8.º do Decreto n.º 10.861, de 30 de janeiro de 2026.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria n.º 2784, de 17 de abril de 2026.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação
Decreto de 1.º/4/2026 - Diário Oficial/GO n.º 24.751 de 2/4/2026

Gerência da Secretaria-Geral
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO
E-mail: secretariageral@educ.go.gov.br

Elai



Documento assinado eletronicamente por **HELENA DA COSTA BEZERRA**,
Secretário(a) de Estado, em 15/09/2026, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b",
da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **95747790** e o código CRC **8FFE6C28**.



Referência: Processo nº 202600006016559



SEI 95747790